

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Fonte do Recurso: 1.600.501.120
Objeto: Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde
Proposta nº 36000612707202400 (28692833)
Proponente: Deputado Carlos Gomes
Valor da proposta/emenda: R\$ 150.000,00
Portaria de Habilitação: Nº 3.855/2024
Portaria de Regramento: Nº 3.283/2024

2 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Proponente – nome da instituição com CNPJ

Associação Hospitalar Vila Nova (Hospital Restinga Extremo Sul) 04.994.418/0003-84

Endereço

Avenida João Antônio da Silveira, 3700

E-mail

diretorageral@hres.org.br
diretortecnico@hres.org.br

Cidade

Porto Alegre

UF

RS

CEP

91.796-000

DDD/TELEFONE

(51)30104712

Conta Corrente

Banco

Agência

Nome do Representante Legal

Amanda Dalmolin

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CPF

03269559097

DDD/TELEFONE

(51)30104712

Endereço

Avenida João Antônio da Silveira 3700

E-mail

diretorageral@hres.org.br

Nome do Responsável Técnico pelo projeto

Carlos Henrique Casartelli

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CPF

310590070-53

DDD/TELEFONE

(51)30104712

Endereço

Avenida João Antônio da Silveira 3700

E-mail

diretortecnico@hres.org.br

3 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

- O Hospital Restinga e Extremo-Sul foi inaugurado no ano de 2014.
- Presta atendimento para a população dos bairros Restinga, Lami, Lageado, Belém Novo, Ponta Grossa e Chapéu do Sol.
- Atende prioritariamente paciente de média complexidade, tem experiência e faz parte de algumas linhas de cuidado, entre elas a Linha de Cuidado dos pacientes com Acidente Vascular Cerebral.
- Foco de atuação: o Hospital Restinga e Extremo-Sul é uma instituição que atende apenas ao SUS, 100%. O hospital não atende pacientes particulares ou por convênios.
- Quantidade de profissionais:
 - Médicos: 194
 - Enfermeiros: 70
 - Técnicos de Enfermagem: 222
 - Nutricionistas: 4
 - Fisioterapeutas: 7
 - Administrativos: 69
 - Outros: 160
- Espaço Físico:
 - Prédio único, com 19.000/m² e três andares,
 - Leitos de enfermaria – 101,
 - UTI adulto – 10 leitos,
 - Unidade de emergência adulto – 17 leitos
 - Unidade de emergência pediátrica – 7 leitos
 - Leitos complementares Centro Cirúrgico – 12 leitos
 - Leitos complementares CDI – 8 leitos
- O Hospital Restinga não faz gestão de outras estruturas,
- Produção mensal nos últimos 12 meses:
 - Consultas ambulatoriais - 36081
 - Atendimentos emergência - 91811
 - Exames laboratoriais realizados - 409199
 - Exames de imagem - 91933
 - Procedimento cirúrgicos - 7984
 - Procedimentos ambulatoriais - 3602

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto:

Repasse de recursos financeiros para pagamento de conta de energia elétrica, com média de consumo de 306.802,67 kWh

Período de Execução*

24 meses a partir da assinatura do contrato

Visto que o Hospital Restinga e Extremo-Sul é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e 100% SUS e dependente apenas das verbas das esferas de governo municipal, estadual e federal a substituição e aquisição de alguns materiais através de outras verbas que não apenas as previstas no contrato é fundamental para manter a capacidade de produção e o funcionamento da instituição. Portanto é de suma importância a destinação deste recurso para o pagamento da conta de energia elétrica que beneficiará mais de 10 000 pacientes por mês e 600 colaboradores.

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Indicadores de aferição/cumprimento das metas: UMA VEZ DETERMINADA A FORMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO VINCULADO A CADA PARCERIA, E DEFINIDO A MELHOR FORMA DE COMPROVAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO, DEFINIR CLARAMENTE QUAIS TABELAS, DOCUMENTOS OU MEIOS OUTROS, SERÃO ENCAMINHADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A DEVIDA AVALIAÇÃO FINAL QUANTO AO ADEQUADO USO DOS RECURSOS.

CONFORME CONTRATO ASSINADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - - HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL - CNPJ: 04994418/0003-84 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, A INSTITUIÇÃO SE RESPONSABILIZA POR ENCAMINHAR NO PERÍODO MÁXIMO DE 3 MESES APÓS O FINAL DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO, A DOCUMENTAÇÃO, DEFINIDA PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO, QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EXCLUSIVAMENTE NO PROJETO DESCRITO NESTE PLANO DE TRABALHO. O PRAZO DE 90 DIAS É DEFINIDO EM CONTRATO, ASSINADO PELA INSTITUIÇÃO E PELA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. APÓS A AVALIAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOVOS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, CASO SE DEFINA QUE AQUELES APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO, NÃO COMPROVAM ADEQUADAMENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO. AS NOTAS FISCAIS, QUE COMPROVEM A COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERÃO ANALISADAS QUANTO A VALIDADE E VERACIDADE PELA ÁREA FISCAL ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANALISADAS QUANTO A ADEQUAÇÃO AO OBJETO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Custeio do pagamento da conta de energia elétrica que possui benefício direto à mais de 10 000 usuários e 600 colaboradores por mês.	Número de kWh gasto/mês	Conta de luz emitida pela CEEE-Equatorial.

6 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

6.1– CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Custeio do pagamento da conta de energia elétrica que possui benefício direto à mais de 10 000 usuários e 600 colaboradores, por mês.																								
Atividades	Meses de Execução																							
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1º Emissão da Fatura	X																							
2º Pagamento da conta de energia elétrica	X																							

7 – RESULTADOS ESPERADOS

Custeio do pagamento da conta de energia elétrica que possui benéfico direto à mais de 10 000 usuários e 600 colaboradores, por mês.

8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Despesas Correntes	Recursos Humanos e encargos colaboradores/funcionários CLT	Não se aplica	
	Recursos Humanos (PJ, Autônomo/RPP, etc)	Não se aplica	
	Pagamento conta de energia elétrica	R\$ 0,46/ kWh- 416.666 kWh	R\$ 150.000,00
	Subtotal por Categoria Econômica		
Despesas de capital	Construção	Não se aplica	
	Ampliação	Não se aplica	
	Equipamento e Material Permanente	Não se aplica	
	Subtotal por Categoria Econômica	Não se aplica	
	TOTAL		R\$ 150.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EM R\$ 1,00)	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
	416,666 kwh	R\$ 150.000,00					
	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
	TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)						R\$ 150.000,00

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da – HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL – CNPJ: 04994418/0003-84, declaro, sob as penas da lei, que a entidade SE COMPROMETE A APRESENTAR as prestações de contas ATUAIS E pendentes, de valores repassados pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, das parcerias celebradas SOB A FORMA DE TERMO DE FOMENTO EM ANOS E GESTÕES ANTERIORES.

OS PLANOS DE TRABALHO SERÃO AVALIADA PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE. CASO PREENCHAM OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A PARCERIA PROPOSTA, SERÁ APROVADO. EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS OU CORREÇÕES NECESSÁRIAS, A INSTITUIÇÃO PARCEIRA SERÁ AVISADA PARA QUE AS CORREÇÕES SEJAM REALIZADAS.

A instituição HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL declara, sob as penas da lei, que os recursos disponibilizados por este termo de fomento, serão utilizados exclusivamente para benefício dos pacientes atendidos pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, e que o uso de tais recursos, ou benefícios advindos de sua utilização, é vedada a pacientes beneficiários de planos de saúde privados ou que arquem de forma privada com seus gastos em saúde.

Porto Alegre 03 de abril de 2025

Dra Amanda Dalmolin
Proponente
(Representante legal)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável